



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 02/2024

1. RELATÓRIO

Os vereadores das Bancadas do PT e PDT propuseram Projeto de Lei com o objetivo de alterar a Lei Municipal nº 2.703/2010, que criou a premiação “Aluno Nota 10”, para estudantes do ensino fundamental e médio das redes de ensino situadas no Município de Nonoai. Com a alteração, o recebimento da premiação pelo aluno ficará condicionado à participação da escola na Feira Literária Municipal de Nonoai.

2. VOTO

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 19 de fevereiro de 2024.

Ver. Fabricio Trentin de Moura (PP) – Relator

De acordo:

Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Revisor

